



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

PORTARIA Nº 10160/25, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

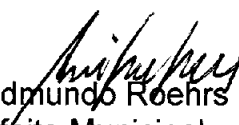
ARI EDMUNDO ROEHRS, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19, da Lei Municipal nº 907/14, de 23 de dezembro de 2014, FAZ SABER, que ALTERA a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, nomeados pela Portaria nº 9114/23, de 18 de dezembro de 2023, ficando com a seguinte composição:

I – Sandra Inês Majolo Heck, em substituição à Elenir Stadler, representando a titularidade do Poder Executivo.

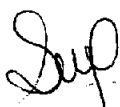
A composição do Conselho em seus demais membros nomeados pela Portaria nº 9114/23, de 18 de dezembro de 2023 permanece inalterada.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

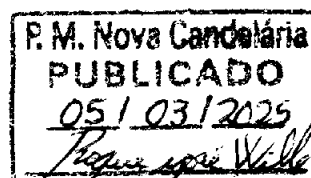
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 05 DE MARÇO DE 2025.


Ari Edmundo Roehrs
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Sandra Inês Majolo Heck
Sec. de Adm., Planej. e Finanças



Roque José Wille
Agente Administrativo
CPF: 887.793.000-49